



PORTARIA Nº. <u>058</u> /2019, DE <u>22</u> DE

January DE 2019.

"Concede Gratificação e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 347/2018, emitida pela Secretaria Geral Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a gratificação de Atividade que trata o Art. 1° da Lei Municipal n°. 2.170/2014, ao servidor **MANOEL GONÇALVES PIRES JUNIOR** enquanto lotado e em exercício na Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2°. A gratificação prevista no artigo anterior corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente à Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de de 2019.

FUNDAÇÃO ÚNIFG PUBLICADO NO PLACAR

> 22/01/19 Kalinka

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017